

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº:</b> 008/2023	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Obras	
<b>OSC:</b> CONSEPRO		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Apoio aos Órgãos de Segurança Pública de Erechim.		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 043/2022
Período: Mês Dezembro Ano 2023		
Metas: <input checked="" type="checkbox"/> Meta 01 <input type="checkbox"/> Meta 02 e tantas quantas existirem.		
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 69.161,73. Aditivo 008/2023		
<p><b>RELATÓRIO</b> <i>Com a manutenção da estrutura e substituição de equipamentos danificados ao tempo de uso do programa sentinela, poderá se manter em plena atividade o sistema, vai intensificar as atividades de policiamento ostensivo, buscando diminuir os índices de criminalidade em nosso Município.</i></p>		

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com a manutenção das câmeras de videomonitoramento, poderá se atingir uma maior amplitude de locais monitorados e conseqüentemente aumenta a sensação de segurança de toda a população, espera-se com estes equipamentos uma melhor

utilização dos locais monitorados.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

\$ 69.7161,73.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( X ) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

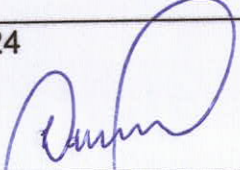


**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(     ) **SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*


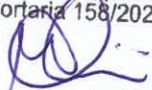
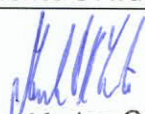
(     ) **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data:16/042024	Data:
 Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula:2436	CPF:

## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 3171/2022 de 02 de dezembro de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, conforme cumprimento de metas e ações estabelecidas, bem como a devida prestação de contas comprovando a destinação dos recursos, aplicados pela entidade CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança, conforme Parecer Técnico emitido pelo gestor da parceria, referente Aditivo 08/2023 ao Termo de Fomento 043/2022.

Erechim, 17 de abril de 2024.

<p style="text-align: center;">               Cleonice E. Girardi Corticovski              Agente Executivo Especializado              Portaria 161/2013               Assinatura/carimbo da Comissão de              Monitoramento e Avaliação         </p>	<p>Matrícula: 21889 CPF: 818.712.360-53</p>
<p style="text-align: center;">               Marcelo Aimi              Chefe da Divisão de              Regularidade Operacional              Portaria 158/2021               Assinatura/carimbo da Comissão de              Monitoramento e Avaliação         </p>	<p>Matrícula: 2473 CPF: 926.628380-00</p>
<p style="text-align: center;">               Marlon Canto              Agente Executivo Especializado              Matrícula 21859               Assinatura/carimbo da Comissão de              Monitoramento e Avaliação         </p>	<p>Matrícula: 21859 CPF: 010.802.410-51</p>